



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref. Concorrência 001/2024.

CONTRARRAZÃO ADMINISTRATIVA

A Empresa Construtora Messina LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.585.762/0001-50, representada neste ato pelo seu sócio majoritário Srº Alemar de Souza Brioschi, vem por meio desta, apresentar contrarrazão ao recurso administrativo apresentado pela empresa Grão Pará Comércio E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05.

DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA GRÃO PARÁ

Apresentamos por meio desta contrarrazão ao recurso administrativo da empresa Grão Pará Comercio e Serviços LTDA, onde alega que no momento da habilitação foram anexados os documentos que comprovam a experiência e o acervo técnico da empresa, além de alegar que no parecer técnico emitido pelo Eng. Sandro Teixeira Ribeiro, as características “técnicas/econômicas” citadas não estão bem claras.

Entre as características técnicas e serviços inclusos no orçamento da referida licitação, podemos notar a ausência de diversos serviços importantes nos atestados técnicos apresentados da empresa proponente, bem como nos atestados apresentados referentes ao seu responsável técnico Sr Areolino IE, entre eles podemos citar a ausência de comprovação de execução do item de Estaca Broca, conforme (item 03.01.01.01) do orçamento.

Independente dos serviços ausentes entre os atestados apresentados, podemos considerar a empresa Grão Pará inabilitada, diante da ausência de assinatura do Sr Areolino IE na declaração de responsabilidade técnica apresentada, onde consta somente assinatura do sócio proprietário Sr Karlos de Alcantara Rebello Kirchner, fato este que torna a declaração inválida, conforme abaixo:



CNPJ: 43.061.035/0001-05
Rua Londrina, 597 - Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



AO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REF. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº001/2024

Conforme o disposto no edital e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Assinatura do responsável técnico
1	AREOLINO IE	ENGENHEIRO CIVIL	PR180646/D	

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

ARAUCÁRIA, 10 DE MAIO DE 2024.

KARLOS DE
ALCANTARA REBELLO
KIRCHNER:001694762
27

Assinado de forma digital por
KARLOS DE ALCANTARA
REBELLO
KIRCHNER:00169476227
Data: 2024.05.13 11:04:51
+03'00'

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RG Nº 13.150.474-8 SESP/PR.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450
(41) 3552-3748

Sendo assim, diante dos fatos apresentados entendemos que a empresa Grão Pará Comércio e Serviços LTDA está inabilitada, e solicitamos o indeferimento do recurso administrativo apresentado.

Atenciosamente,

Aleamar de Souza Brioschi
Construtora Messina LTDA
RG: nº 291.645